



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### **2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 088/2019**

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e **KARRARA TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.331/0001-03, sediada na Avenida Milton Motta, nº 396, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **JOAQUIM PEREIRA DE MORAES**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 275.269/SSP-ES e do CPF nº 451.490.547-04, residente e domiciliado na Av. Milton Mota, nº 396, centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, com base no **Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 038/2019**, nos termos do **Artigo 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93**, e suas posteriores alterações, que regulará pelas cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE SÓCIOS**, conforme Processo protocolado sob o nº 5330/2021, em 30/08/2021.
- 1.2. **JOAQUIM PEREIRA DE MORAES**, retira-se da sociedade, transferindo suas quotas de capital para **EDUARDO FELICISSIMO AMARAL**, referente a **100.000 (cem mil)** quotas, com valor unitário de **R\$ 1,00 (um real)** cada, perfazendo um valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, passando o quadro societário da empresa a ser composto apenas pelo sócio **EDUARDO FELICISSIMO AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13.157.421/SSP-MG e do CPF nº 088.984.027-08, residente e domiciliado na Rua Genuíno Gama, nº 310, casa, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, passando este, a ser o **SÓCIO ADMINISTRADOR** da empresa **KARRARA TRANSPORTES LTDA-ME**, descrita no preâmbulo.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Do contrato firmado com o Município de Ecoporanga-ES, vigente, em especial o Contrato nº 088/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. A vigência deste Termo terá início a partir da data de assinatura, as demais cláusulas não especificadas motivadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecerão em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem acordes, é o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em presença de duas testemunhas que também assinam em 03 (três) vias de igual teor.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES  
ELIAS DAL ' COL  
CONTRATANTE

KARRARA TRANSPORTES LTDA – ME  
JOAQUIM PEREIRA DE MORAES  
CONTRATADA

EDUARDO FELICÍSSIMO AMARAL  
SÓCIO ADMINISTRADOR

### TESTEMUNHAS:

1ª Paulo Ricardo Pereira Santos CPF 193.429.117-45

2ª Luiz Gomes Vieira CPF 193.051.867-06